PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 809/2008

INSTITUI E OFICIALIZA O HINO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituído como Hino Oficial do Município de Registro a Letra e Música constantes dos anexos desta Lei.

Artigo 2º - O Hino instituído por esta lei será executado, obrigatoriamente em todas as solenidades oficiais na circunscrição do Município de Registro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de verba própria, suplementada, se necessária.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei de nº 118/89 datada de 12 de dezembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de abril de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
29 / 04 / 08
15:04

Projeto de Lei nº 006/2008, de autoria do Vereador Zózimo Henrique Genovez.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
12 / 05 / 08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente